

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N^o , DE 2007
(Do Sr. Roberto Santiago)

Solicita informações ao Sr. Ministro
de Estado do Desenvolvimento Agrário.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, a relação completa das entidades que, representando os assentados dos programas de reforma agrária no município de Piracaia-SP, firmaram convênios com o PRONAF, nos anos de 2005, 2006 e 2007.

Por oportuno, anotamos que, relativamente a cada entidade, são imprescindíveis os detalhamentos seguintes:

- existência ou inexistência de prestação de contas dos recursos alocados;
- adimplemento ou inadimplemento das obrigações assumidas;
- rol das entidades inadimplentes; e, finalmente,
- providências adotadas quanto às entidades inadimplentes, com detalhamento da situação atual do processo instaurado.

JUSTIFICAÇÃO

Têm sido freqüentes, no município de Piracaia, os comentários acerca dos poucos resultados práticos dos programas de reforma agrária implementados pelo Governo Federal.

Voz corrente, e que já assume foros de veracidade, é o desperdício dos recursos transferidos às associações e entidades que representam os assentados, através de convênios firmados com elas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário. Desperdício, segundo se comenta no município, configurado pelo não atingimento das metas previstas nos respectivos documentos.

Assim, cumpre-nos, na qualidade de representante de uma expressiva parte dos eleitores do município de Piracaia, acompanhar, fiscalizar e, sobretudo, cobrar das partes convenientes, o cumprimento das obrigações e metas previstas. Afinal, e aqui diremos o óbvio, trata-se de recursos públicos cuja correta aplicação é obrigação inarredável.

Sala das Sessões, em _____ de 2007.

Deputado Roberto Santiago